



# Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2023

AUDIT – Auditoria Interna da Codemge / Codemig

**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**

**Sumário**

<b>I.</b>	<b>Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>II.</b>	<b>Informações Iniciais – Grupo Codemge .....</b>	<b>4</b>
<b>III.</b>	<b>Estrutura Organizacional – Da Audit.....</b>	<b>4</b>
<b>IV.</b>	<b>Auditoria Interna - Audit .....</b>	<b>6</b>
<b>V.</b>	<b>Metodologia dos Trabalhos de Auditoria .....</b>	<b>6</b>
<b>VI.</b>	<b>Abrangência dos Trabalhos Desenvolvidos pela Audit no Grupo Codemge .....</b>	<b>7</b>
<b>VII.</b>	<b>Trabalhos de Auditoria Planejados e Executados no Paint 2023.....</b>	<b>8</b>
<b>VIII.</b>	<b>Outras Atividades da Audit em 2023 .....</b>	<b>22</b>
<b>IX.</b>	<b>Benefícios Paint/2023 .....</b>	<b>23</b>
<b>X.</b>	<b>Capacitação dos Auditores .....</b>	<b>26</b>
<b>XI.</b>	<b>Considerações Finais .....</b>	<b>26</b>

***Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023***

**I. Apresentação**

O inciso X, do art. 13, do Decreto Estadual nº 47.154 de 20/02/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a qual dispõe sobre o estatuto da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, estabelece dentre os requisitos mínimos de transparência para as empresas estatais a divulgação dos relatórios anuais de atividades de auditoria interna, nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011.

Assim sendo, em cumprimento à determinação legal, a Auditoria Interna da Codemge (Audit) apresenta seu relatório de atividades do exercício findo em 31/12/2023.

O Relatório Anual de Atividades contempla, em linhas gerais, de forma específica, os trabalhos de auditoria realizados no período de 01/04/2023 a 31/12/2023 na Codemge e sua subsidiária Codemig.

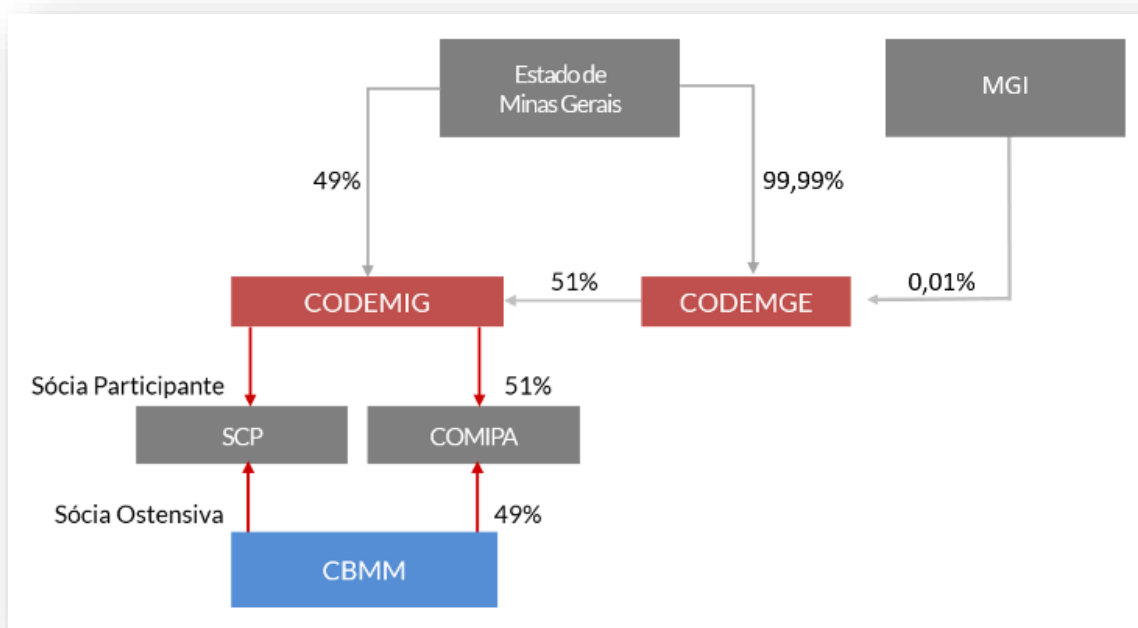
## **Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023**

### **II. Informações Iniciais – Grupo Codemge**

Este relatório inclui as atividades desenvolvidas nas empresas Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) – empresa pública organizada sob a forma de sociedade por ações - e na Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) - sociedade de economia mista – ambas da administração indireta do Estado de Minas Gerais.

Apresenta-se a seguir a estrutura societária em 31/12/2023, a qual demonstra a participação do Estado de Minas Gerais, acionista majoritário das Companhias:

#### **Estrutura Societária**



Fonte: Site Codemge, 2023.

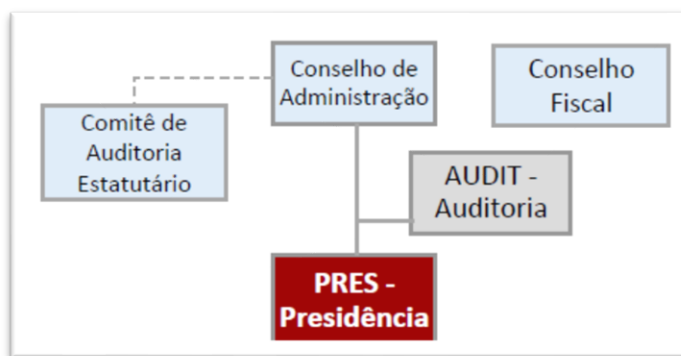
### **III. Estrutura Organizacional – Da Audit**

A Gerência de Auditoria Interna é uma unidade de apoio à governança da Codemge e de suas subsidiárias. Suas atribuições estão definidas no Art. 36 do Estatuto Social da Companhia e suas atividades estão normatizadas na Instrução Normativa - IN 014 – Atividades de Auditoria Interna.

## **Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023**

Em 2023, a subordinação da Gerência de Auditoria Interna foi reformulada. Atualmente, a subordinação da Audit é ao Conselho de Administração e a interação operacional e administrativa com a Presidência. Antes, de junho de 2021 a janeiro de 2023, a unidade de auditoria interna vinculava-se somente ao Conselho de Administração, reportando-se a ele administrativa e estrategicamente.

### **Organograma**



Fonte: Site Codemge, 2023.

Destaca-se ainda que a Lei Estadual nº 24.313 de 28/04/2023, que estabelece a Estrutura Orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no art. 58, item VII, elenca como sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual as unidades de controle interno de empresas públicas e sociedades de economia mista.

Conforme estabelecido no normativo legal, *“as unidades de controle interno das empresas públicas e das sociedades de economia mista desempenham as funções de auditoria, transparência, integridade, controle social e correição das referidas entidades”*, e complementa que *“as unidades de controle interno das empresas públicas e das sociedades de economia mista são unidades de apoio à CGE no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais e observarão as orientações técnicas desse órgão”*.

Ademais, o Decreto Estadual nº 48.687 de 2023, estabeleceu a vinculação técnica das unidades de auditoria interna das empresas estatais à Controladoria-Geral do Estado.

## ***Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023***

### **IV. Auditoria Interna - Audit**

A Audit exerce as atribuições previstas na legislação pertinente e nos normativos internos da Companhia. As ações da Audit têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, e são realizadas em consonância às orientações e recomendações técnicas de órgãos reguladores como a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e Tribunal de Contas do Estado (TCE). Adicionalmente, a Audit observa, no que é aplicável, as normas e procedimentos do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), representado, no Brasil, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), bem como os normativos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e padrões reconhecidos como melhores práticas de auditoria.

A Audit tem as atribuições de executar seu trabalho de forma independente e com metodologia específica (conforme normativos técnicos da profissão), com a finalidade de avaliar os processos (operacionais, administrativos, financeiros, entre outros) e seus controles, avaliando-os quanto à existência, eficácia e gerenciamento de riscos.

Ao identificar não conformidade(s) e ou oportunidade(s) de melhoria(s), a Audit apresenta sugestões para corrigi-las e ou aprimorar os controles, orientando de forma geral sobre a adoção de boas práticas de governança, não lhe cabendo a incumbência de estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou ações internas diretas para mitigá-los, mas avaliar a qualidade dos processos, bem como os planos de ação apresentados, desenvolvidos e executados sob a responsabilidade dos gestores para mitigar os riscos identificados.

### **V. Metodologia dos Trabalhos de Auditoria**

O processo de Auditoria foi dividido em 05 (cinco) fases: 1) Planejamento; 2) Execução; 3) Emissão de Relatório com manifestação da área auditada; 4) Plano de Ação e, 5) Monitoramento.

Os trabalhos foram realizados conforme normas e procedimentos de auditoria visando a conclusão sobre a eficácia e eficiência dos controles identificados.

Os testes de auditoria foram realizados por amostragens conforme critérios documentados no Plano Anual de Auditoria e nos papéis de trabalho. As evidências obtidas nas realizações dos testes estão

## ***Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023***

documentadas de forma estruturada nos papéis de trabalho, arquivados digitalmente pela equipe de auditoria no diretório da Codemge (R:\AUDIT\05 Plano de Auditoria\2023).

O grande número de demandas e processos acarreta a necessidade de priorização de atividades, escopos e diligências. A fim de estabelecer critérios para priorizar, escalonar e executar as atividades de auditoria no decorrer do exercício, foi utilizado o Mapa de Riscos Estratégicos da Companhia com a percepção de riscos os críticos e altos da gestão, e as medidas que estão sendo adotadas como resposta aos riscos identificados.

Ademais, a Audit desenvolveu em 2023 a metodologia para a priorização dos processos organizacionais que seriam objeto de auditoria baseada em riscos. Como principal insumo para essa metodologia, foi utilizada a “Taxonomia de Macroprocessos e Processos da Codemge” que consiste no mapeamento dos macroprocessos e processos, usando como base a Cadeia de Valor da Companhia.

Em síntese, o Índice de Fator de Risco trouxe o grau de significância dos processos da Codemge para fins de auditorias de processo, e neste contexto, foram priorizados 07(sete) processos considerados de alta relevância para o contexto atual da Companhia e para suas atividades.

### **VI. Abrangência dos Trabalhos Desenvolvidos pela Audit no Grupo Codemge**

A auditoria interna é única para a Codemge e Codemig, limitada às questões abaixo:

- a) A Audit não efetua trabalho de auditoria interna diretamente nas investidas da Codemge. Cada investida possui seus próprios processos de governança e auditores externos contratados, conforme requerido nos acordos de investimentos assinados entre as partes, quando da realização do investimento. Destaca-se, no entanto, que a Audit executa trabalhos na estrutura da Codemge e Codemig responsável por prospectar e acompanhar a performance dos investimentos realizados.
- b) A Audit não realiza trabalhos de auditoria interna na SCP. A participação da Codemig na Sociedade em Conta de Participação (SCP), com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) visa explorar os direitos minerários detidos pela Companhia no município de Araxá – MG para exploração de nióbio. Essa participação é a principal fonte de recursos do Grupo Codemge. A CBMM é a “sócia

## ***Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023***

ostensiva” que pratica todas as operações em nome da SCP. A Codemig é a “sócia participante” e recebe mensalmente o montante equivalente a 25% dos resultados da SCP. A Codemig não tem participação na gestão dos negócios da SCP. Por isso, somente ocorre o monitoramento das informações contábeis e financeiras.

- c) A Auditoria Interna da Codemig/Codemge trabalha de forma constante verificando a abrangência e a qualidade das avaliações dos processos de Controle Interno, inclusive no concernente ao acompanhamento das informações disponibilizadas pela CBMM e na fiscalização do contrato existente com a empresa de Auditoria Independente quanto a avaliação das demonstrações financeira.
- d) A Escritura Pública que formalizou a criação da SCP com a CBMM também formalizou a criação da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (Comipa), para a qual Codemig e CBMM arrendaram seus direitos minerários. A única atividade da Comipa é a lavra do nióbio na região de Araxá/MG. De acordo com a Escritura Pública e com o Estatuto Social da Comipa, sua atividade exploratória possui como única cliente a SCP. A Escritura Pública é de 1972, com prazo de vigência contratual de 30 anos renováveis por outros 30 anos. Destaca-se que a Audit não realiza trabalhos de auditoria interna na Comipa, que tem estrutura própria.

### **VII. Trabalhos de Auditoria planejados e executados no Paint 2023**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2023 foi aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário na 72ª Reunião, realizada em 17/05/2023, e pelo Conselho de Administração na 91ª Reunião, realizada em 23/05/2023, com o escopo de trabalhos para o exercício de 2023, compreendido pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Ao aprovar o Paint, o Conselho de Administração solicitou o ajuste no período, de forma a contemplar o prazo final das entregas até dezembro de 2023. A partir dessa solicitação, algumas demandas foram ajustadas do escopo inicial, com a ciência do Comitê de Auditoria Estatutário, e o Plano passou a ser compreendido, então, pelo período de 01/04/2023 a 31/12/2023.



## **Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023**

No período de 01/04/2023 a 31/12/2023, a Audit efetuou a entrega dos **07 (sete) trabalhos de auditoria planejados**.

<b>Classificação</b>	<b>Sub-Classificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Macroprocesso</b>
<i>Auditoria baseada em risco</i>	Avaliação	Alocação de Pessoal	Gestão de Recursos
<i>Auditoria baseada em risco</i>	Avaliação	Distritos Industriais	Gestão de Recursos
<i>Auditoria baseada em risco</i>	Avaliação	Concessões e Arrendamentos	Gestão de Portfólio
<i>Auditoria baseada em risco</i>	Avaliação	Portfólio Mineral	Gestão de Portfólio
<i>Auditoria baseada em risco</i>	Avaliação	Processos de PPP ou de Concessão	Gestão de Projetos
<i>Auditoria baseada em risco</i>	Avaliação	Planejamento de Recursos Humanos	Gestão de Recursos
<i>Auditoria baseada em risco</i>	Avaliação	Desinvestimentos	Gestão de Portfólio

Ao longo desse período foram executados também os seguintes trabalhos:

Auditorias não programadas

03

- (1) Avaliação da Conformidade de Processo Eleitoral
- (2) Análise do Contrato da Agiel
- (3) Recálculo e Reconciliação do Prêmio de Férias

Relatórios de Auditoria - Compliance Interno

03

- (1) Verificação do Nível de conformidade a LGPD
- (2) Análise das evidências da PLR 2023
- (3) Monitoramento do Orçamento Empresarial

**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**

Além disso, foram realizados os acompanhamentos/follow-up dos Planos de Ação elaborados pelas áreas técnicas, com o objetivo da verificação da implementação das recomendações da auditoria em exercícios anteriores.

Abaixo, o status de execução do Paint de 2023:

<b>Paint 2023</b>	<b>Objeto</b>	<b>Executado</b>
<i>Trabalho de Auditoria</i>	Alocação de Pessoal	SIM
<i>Trabalho de Auditoria</i>	Distritos Industriais	SIM
<i>Trabalho de Auditoria</i>	Concessões e Arrendamentos	SIM
<i>Trabalho de Auditoria</i>	Portfólio Mineral	SIM
<i>Trabalho de Auditoria</i>	Processos de PPP	SIM
<i>Trabalho de Auditoria</i>	Planejamento de Recursos Humanos	SIM
<i>Trabalho de Auditoria</i>	Desinvestimentos	SIM
<i>Determinações Mandatórias</i>	Relatório de Auditoria sobre contas de gestão (Codemig e Codemge)	SIM
<i>Compliance Interno</i>	Análise das evidências da PLR 2023	SIM
<i>Compliance Interno</i>	Auditoria de Conformidade da Codemge à LGPD	SIM
<i>Compliance Interno</i>	Monitoramento da Execução Orçamentária	SIM

No quadro abaixo, a Audit detalha separadamente o resultado dos trabalhos de auditoria de processos, conforme classificação de não conformidade, oportunidade de melhoria e ponto de atenção, o qual pode ser assim demonstrado:

**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**

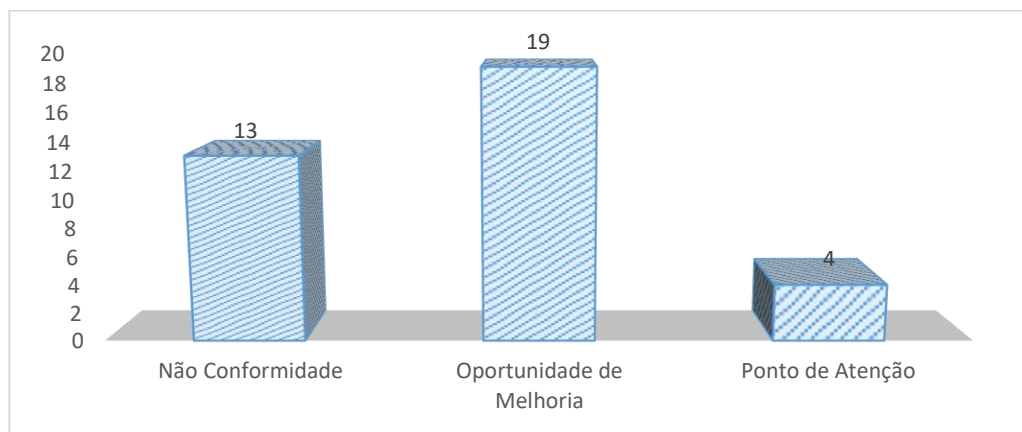
<i>Auditoria</i>	<i>Não Conformidade</i>	<i>Oportunidade de Melhoria</i>	<i>Ponto de Atenção</i>	<i>Total</i>
<i>01/2023 – Alocação de Pessoal e Planejamento de RH</i>	-	-	04	04
<i>03/2023 – Distritos Industriais</i>	02	01	-	03
<i>04/2023 – Concessões e Arrendamentos</i>	06	03	-	09
<i>06/2023 – Processos de PPPs ou de Concessões</i>	01	02	-	03
<i>10/2023 - Desinvestimentos</i>	03	03	-	06
<i>12/2023 – Conformidade da CODEMGE à LGPD</i>	01	05	-	06
<i>03/2023 – Conformidade do contrato com a Agiel</i>	-	01	-	01
<i>02/2023 – Conformidade do Processo Eleitoral do Conselho de Administração</i>	-	04	-	04
<b>TOTAL</b>				<b>36</b>

São classificadas como Não Conformidades, situações identificadas em desacordo a legislação, normativos internos e ou procedimentos estabelecidos pela Companhia, Gerência e ou área. Por outro lado, são classificadas como Oportunidades de Melhorias, situações que não se enquadram na citada acima e que representam melhoria e eficiência do processo. Os pontos de atenção são constatações obtidas pela equipe de auditoria, ao longo dos trabalhos, merecedoras de serem levadas ao conhecimento da Alta Administração.

O gráfico a seguir detalha os achados, nos trabalhos de auditoria executados em 2023, por categoria:

## Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023

### Achados de Auditoria por categoria



Fonte: Elaborado pela unidade

### Resumo dos achados de auditoria emitidos em trabalhos de auditoria programada do Paint 2023, com suas principais recomendações:

#### Relatório de Auditoria nº 01/2023 – Alocação de Pessoal e Planejamento de Recursos Humanos

*Identificou-se as seguintes vulnerabilidades: Necessidade de aprimoramento de processo de gestão de riscos e controles operacionais; Necessidade de análise, por parte da Diretoria, sobre a revisão/atualização do Plano de Cargos e Salários da Codemge; Necessidade de análise, por parte da Diretoria, sobre a revisão/atualização da IN47 – Movimentação de Pessoal; e necessidade de análise, por parte da Diretoria, sobre a realização de novo concurso público.*

*Recomendou-se estabelecer a gestão e mapeamento de riscos e controles para gerenciamento de riscos inerentes e residuais aos processos sob a respectiva gerência; Sugeriu-se através da análise de conveniência e oportunidade, a avaliação da necessidade de atualização/revisão do PCSC para conter a descrição detalhada, de forma clara e objetiva, das atribuições, funções, responsabilidades e requisitos para todos os cargos existentes na Companhia, tanto os efetivos quanto os cargos em comissão; Sugeriu-se, através da análise de conveniência e oportunidade, a avaliação da necessidade de atualização/revisão da IN 47 (Movimentação de Pessoal) para conter, nos casos de movimentação de pessoas vinculadas a cargos comissionados, a formalização do vínculo de confiança do funcionário objeto da movimentação com os gestores envolvidos no processo, além da justificativa de movimentação; Com o reposicionamento estratégico da Companhia, sugeriu-se à Diretoria, através da análise de conveniência e oportunidade, a avaliação da necessidade de realização de novo concurso público para provimento dos novos cargos advindos da reestruturação da empresa, bem como a recomposição de cargos já existentes.*

Comentário da área:

*Ponto 1: A Gerência de Recursos Humanos entende ser necessária uma revisão da matriz de riscos da área. Após este primeiro momento de revisão, serão feitos o mapeamento detalhado dos riscos, bem como a definição de seus mecanismos e ferramentas de controle, em conjunto com a GICOR.*

*Ponto 2: Conforme o Planejamento Anual de Compras, para o ano de 2024 há a previsão de contratação de consultoria especializada para a revisão do PCSC da Companhia.*

*Ponto 3: A gerência estudará possibilidades de melhoria para alterações da norma, visando mitigar os riscos apontados.*

*Ponto 4: Em atendimento ao PNELP 2023, possibilidades de realocações internas de pessoal foram estudadas e foi desenvolvido o Programa de Transição Funcional – PTF, em conjunto com a GEDAD, que será apresentado ao Conselho de Administração, para definição das diretrizes.*

*Como meta gerencial da GERHU, executaremos o projeto Simplifica+, a ser desenvolvido ao longo de 2024, que visa o*

## **Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023**

*levantamento das atividades das áreas, com o dimensionamento da força de trabalho necessária.*

### **Relatório de Auditoria nº 03/2023 – Distritos Industriais**

*Identificou-se a necessidade do estabelecimento de padrões de controles para tratamento dos riscos no processo de gestão, fiscalização e manutenção dos Distritos Industriais. Foi constatada também variações nas informações dispostas no painel BI referente a quantidade de lotes e status, fragilizando a confiança no banco de dados apresentado.*

*Foram identificadas boas práticas pelo setor no cumprimento das ações propostas nos Planos de Ação em trabalhos de auditoria anteriores e oportunidade de melhoria na maturidade dos processos de Distrito Industrial.*

*Recomendou-se estabelecer processo de gestão de riscos e de controles para gerenciamento de riscos inerentes e residuais nos moldes da Políticas de Gestão de Riscos – PC010 pela CODIN/GEPAT em conjunto com as áreas técnicas de apoio; Assim como o estabelecimento de cultura de governança de dados, garantindo a confiabilidade dos dados geridos pela CODIN/GEPAT e estabelecendo um sistema de direitos e responsabilidades de decisão por dados, contribuindo para uma tomada de decisão estratégica e informada;*

*Comentários da área: A GEPAT pretende proceder a análise a avaliação dos elementos de risco e implementação de controles de processos com apoio e orientação da Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos – GICOR; A GEPAT esclareceu a informação sobre a quantidade de imóveis e fez ajustes no layout do BI para corrigir a exibição dos gráficos. Sobre a necessidade de implementação de uma governança de dados, a área entende que requer o envolvimento direto da área de tecnologia da Companhia e que oportunamente poderá ser estabelecido plano de ação com medidas para implementação da governança dos dados.*

### **Relatório de Auditoria nº 04/2023 – Processo de Concessões e Arrendamentos**

*Identificou-se a necessidade de formalização de cobrança de títulos vencidos; a existência de pendências financeiras de IPTU; necessidade de processo de gestão de riscos; necessidade de documentos de comprovação de manutenção de regularidade; necessidade de migração do processo interno para o sistema SEI; necessidade de formalização dos atos de gestão e fiscalização.*

*Como oportunidade de melhoria foram pontuados pela Audit: a automatização do processo de gestão; revisão de POP, fluxos e fluxogramas; reconciliação da base de cálculo de royalties e a revisão das atividades de alterações contratuais no TOTVS e FLUIG.*

*Comentários da área: A área informou que a ação de controle e monitoramento para baixa dos créditos está sendo tratada pela Gefic; Informou ainda, que os títulos foram identificados e o devido encaminhamento foi dado pela área, inclusive auxiliando o departamento jurídico e financeiro no levantamento das informações disponíveis e possíveis; Sobre as pendências de IPTU, a área informou que a situação do Expominas BH já foi encaminhada à diretoria da CODEMGE e que o assunto será pautado em RD; Sobre a gestão de riscos do processo, a área informou que todos os processos realizados podem ser aperfeiçoados, sugerem que o relatório seja também encaminhado a GICOR para que a área possa dar suporte no desenvolvimento de um eventual processo de gestão de riscos, porém salientam que já possuem informações técnicas para identificar, avaliar e controlar riscos; Com relação a comprovação e manutenção da regularidade, a área salientou que, as condições de habilitação são verificadas e inseridas no SEI sempre quando há solicitação de alteração contratual, contudo como proposta de melhoria, sugeriram adotar uma conferência anual, juntamente com a análise dos demonstrativos contábeis; Sobre a migração de todo o processo administrativo para o sistema SEI, os processos internos foram localizados e devidamente inseridos no SEI no dia 25/10/2023; Sobre a formalização dos atos de gestão e fiscalização, a área informou que saneou os apontamentos da Audit; Com relação a viabilizar aquisição de sistema para gestão das concessões e arrendamentos a Gepra informou que vê com bons olhos a recomendação, contudo possuem planilhas de controle específicas de cada contrato e entendem que em algum momento mesmo com um sistema a gestão dos contratos terá um aspecto manual; Sobre a revisão das informações fornecidas pelos arrendatários, de reconciliação de demonstrativos e relatórios financeiros e contábeis, a área informou que torna-se necessário contratação de verificador independente e salientam que a Gepra faz as conferências anualmente das demonstrações financeiras e produz um relatório; Sobre avaliação da necessidade de revisão do fluxo de registro de contrato de receita integrado ao faturamento, a Gerad apontou que faz-se necessário o alinhamento entre a GEFIC, GERAD e GETIN, no qual para a GERAD realizar as suas atribuições de registro contratual precisa obter os passos iniciais das áreas específicas, bem como da área financeira/contábil para resguardar os impactos orçamentários, financeiros e de fluxo de caixa por meio dos registros no ERP e FLUIG que são automatizados.*

## **Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023**

### **Relatório de Auditoria nº 05/2023 – Portfólio Mineral**

*Identificou-se a necessidade de adoção das melhores práticas de metodologia no procedimento de gerenciamento de riscos operacionais específicos para mensurar, priorizar, coordenar, alinhar e comunicar os riscos identificados no processo gestão de portfólio mineral, a fim de possibilitar uma melhor gestão dos limites de riscos aceitáveis, significando uma atuação em potenciais eventos que tenham a possibilidade impactar no cumprimento dos objetivos da Companhia, permitindo a revisão dos processos de gestão de riscos em conjunto com as demais áreas da Codemge.*

*Comentário da área: A Gemam informou que realiza atividades que visam resguardar os direitos minerários da companhia e minimizar os riscos das suas ações, como por exemplo: reuniões periódicas com os arrendatários e produção de documentos orientativos.*

### **Relatório de Auditoria nº 06/2023 – Processos de PPP ou de Concessões**

*Verificou-se inconsistências no fluxo de atividades e vulnerabilidade na previsibilidade das ações, adotadas pela Gemat, acerca da modelagem e estruturação de projetos de Parceria Público-Privada; Identificou-se a necessidade de mapeamento/identificação dos riscos relacionados às atividades desempenhadas pela Gemat; Verificou-se ainda fragilidades no planejamento acerca do processo de contratação de empresa parceira.*

*Recomendou-se atualizar/aperfeiçoar o fluxograma de atividades, de forma que seja demonstrado todas as etapas/processos/prazos inerentes as ações de modelagem e estruturação dos projetos de PPP relacionados às demandas do Estado e municípios. Apresentar, também, no fluxo todas as direções das atividades, demonstrando os devidos encaminhamentos às partes relacionadas, como por exemplo a Gedad e Audit; Recomendou-se desenvolver ações, com o auxílio da Gicor, para mapeamento dos riscos relacionados às atividades da Gerência, conforme diretriz contida na Política Corporativa PC-10; Recomendou-se ainda, instituir comitê entre Diati e Dicop, de forma a definir de maneira clara e formal as atribuições, responsabilidade, área de atuação e objetivos de cada área, visando mitigar possíveis conflitos de atuação entre os setores que compõem as referidas diretorias, bem como proporcionar que as atividades sejam planejadas e executadas conforme determinações contidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos;*

*Comentários da área: De acordo com a Gemat, devido à complexidade e especificidade de cada projeto de concessões e PPPs, a normatização e padronização das ações, com especificação de suas etapas, processos e prazos, seria uma tarefa extremamente trabalhosa, possivelmente mal sucedida e com potencial de engessar e prejudicar a qualidade do produto final. Acrescentou que a área está trabalhando para, na medida do possível, planejar e padronizar as atividades. Com relação a necessidade de mapeamento/identificação dos riscos relacionados às atividades desempenhadas pela Gemat, a área ponderou que entende como natural e até esperado que o mapeamento das atribuições, bem como dos riscos advindo das atividades estejam ainda em processo e que está aberta a receber o apoio da GICOR no mapeamento das atribuições e dos riscos advindos da execução das atividades relacionadas a modelagem e estruturação dos projetos de PPP. Quanto ao planejamento da contratação de empresa parceira para modelagem de PPP, a Gemat esclareceu que há duas Diretorias e seis Gerências envolvidas nos projetos de Concessões e PPPs, não podendo recair a responsabilidade apenas na área. Nesse sentido, propôs a criação de um comitê que envolva a Diati e Cidop para que as ações sejam pensadas em conjunto.*

### **Relatório de Auditoria nº 10/2023 – Desinvestimento**

*Identificou-se a presença de comunicados de deliberação, em substituição às Atas de Reuniões; a necessidade de documentação no processo Datorá, para fins de atuação conforme a legislação; e por fim, e constatou-se procedimentos não mapeados no Fluxograma.*

*Recomendou-se, a inclusão de todos os documentos e informações estabelecidas no Capítulo VI, do Rilc, na formalização dos processos de desinvestimentos previstos no programa de Gestão de Portfólio; Recomendou-se o mapeamento e desenho do fluxo de processos em todas as modalidades de desinvestimentos que são previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia, atualizando-os sempre que necessário. Recomendou-se ainda, atuação dos processos administrativos da Companhia, respeitando o mapeamento do fluxo de cada processo, incluindo os documentos obrigatórios em ordem cronológica de inclusão dos documentos, data, identificação e assinatura do responsável pela elaboração do documento.*

*Como oportunidade de melhoria, recomendou-se que a DIPAR em conjunto com as Gerências mapeie os processos sob sua responsabilidade, identificando e tratando os riscos de maior criticidade, probabilidade e impacto, como boa prática de Governança Corporativa, conforme previsão na Política de Gestão de Riscos da Codemge – PC – 010. Recomendou-se também como ponto de melhoria a inclusão de orientações e metodologias no fluxo nos processos de alienações de ativos*

## **Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023**

a constar dentro do Manual de Desinvestimentos, com vistas a orientar os envolvidos quanto a necessidade de padronização dos atos e procedimentos na gerência, na Diretoria e na administração pública como um todo. Recomendou-se ainda a utilização da Política Corporativa de Due Dilligence – PC 18, da Companhia, para estabelecer critérios de integridade quanto a seleção dos proponentes nos processos de desinvestimentos, conforme previsão do inciso II, art. 179, de Rilc.

*Comentários da área: Conforme alinhado entre Sege e Audit, as atas das reuniões não serão incluídas nos processos e sim disponibilizadas pela SEGE diretamente à Audit, sendo uma decisão da diretoria da Codemge; Com relação a documentação no processo da Datorá, a unidade informa que procederá com as adequações apontadas pela Audit, no prazo de 30 dias corridos após a publicação do relatório final; Com relação aos procedimentos não previstos no fluxograma, a área informou que os processos auditados foram baseados de acordo com o RILC vigente à época, e que cada processo foi realizado em uma modalidade de desinvestimento diferente, por esse motivo a padronização dos processos se torna inviável. Salientam que quase todos os processos foram enviados para análise do TCE-MG (exceto Datorá), sendo necessário avaliar possíveis impactos de uma reestruturação dos arquivos de cada processo. No entendimento da área técnica, os processos de desinvestimentos estão adequados e com todos os documentos pertinentes anexados e conclui não ser necessário reestruturar toda árvore a não ser que seja mandatário, a ser acordado com o Diretor da área, em função do ganho versus retrabalho volumoso.*

### **Follow-Up dos Relatórios Emitidos no Paint 2023**

Atesta-se que os trabalhos foram executados mediante alinhamento com Diretoria e/ou gerentes, e tiveram como objetivo avaliar questões específicas e auxiliar na tomada de decisão, os relatórios foram emitidos e encaminhados para conhecimento da Governança. Abaixo o acompanhamento da efetividade das auditorias executadas durante o exercício de 2023 – Follow-up 2023:

Data de Emissão	Auditoria	Recomendações			Follow-Up 2023
		Qtde	Resultado quanto à efetividade	Qtde Ações	
<b>I) Auditorias Programadas</b>					
28/12/2023	01/2023 – Alocação de Pessoal e Planejamento de Recursos Humanos	4	Implementadas	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pontos de Atenção levados ao conhecimento da gestão para definição das medidas a serem adotadas em 2024.</li> <li>- Estudos em andamento para implementar melhorias em alterações da norma, visando mitigar os riscos apontados.</li> <li>- Programa Simplifica + em execução para que visa o levantamento das atividades das áreas, com o dimensionamento da força de trabalho necessária.</li> </ul>
			Em curso	-	

**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**

Data de Emissão	Auditoria	Recomendações			Follow-Up 2023
		Qtde	Resultado quanto à efetividade	Qtde Ações	
05/12/2023	03/2023 – Distritos Industriais	2	Implementadas	01	<p>GEPAT: A área fez ajustes no layout do BI para corrigir a exibição dos gráficos;</p> <p>- Consulta à GETID para estudo de viabilidade da implementação da governança de dados;</p> <p>GEPAT/GICOR: Mapeamento de Gestão de Riscos sobre os processos de gestão - Distritos Industriais; - Análise e implementação da gestão de riscos dos demais processos mapeados.</p> <p>CODIN/GEPAT: Ajustes no layout do painel em Power BI utilizado pela CODIN/GEPAT.</p> <p>GEPAT/GETID: Publicação do BI de Distritos Industriais na Intranet da Companhia;</p> <p>- Estruturação de Banco de Dados.</p>
			Em curso	10	
05/12/2023	04/2023 – Concessões e Arrendamentos	6	Implementadas	02	<p>GEPR: Análise dos títulos descritos no relatório e se já houve algum tipo de tratamento em relação a esses débitos;</p> <p>- Análise dos custos para cobrança judicial;</p> <p>- Realização de um filtro dos títulos os quais são vantajosos para uma cobrança judicial em relação ao valor;</p>
			Em curso	07	



**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**

Data de Emissão	Auditoria	Recomendações			Follow-Up 2023
		Qtde	Resultado quanto à efetividade	Qtde Ações	
					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pauta em RD proposta de baixa dos títulos e prosseguimento de cobrança judicial para os títulos de maior valor;</li> <li>- Instrução do processo ao jurídico da Companhia solicitando cobrança judicial dos títulos identificados na ação anterior;</li> <li>- Ofício para GEFIC solicitando registrar títulos que não serão cobrados judicialmente como perdas definitivas;</li> <li>- Migrado o processo administrativo para o sistema SEI;</li> <li>- Revisto processo, realizadas diligências quanto a apresentação e formalização dos procedimentos de cumprimento das cláusulas contratuais.</li> </ul> <p>AUDIT: Pautar em RD necessidade de processo de gestão de riscos de forma transversal (em mais de uma gerência)</p>
13/12/2023	06/2023 – Processos de PPPs ou de Concessões	4	Implementadas	-	GEMAT: Redesenho do fluxograma, ou, se for verificada a necessidade, de fluxogramas distintos para processos distintos; Aprovação do(s) fluxograma(s) com as gerências correlatas;  - Reunião com a GICOR para entender a metodologia
			Em curso	03	

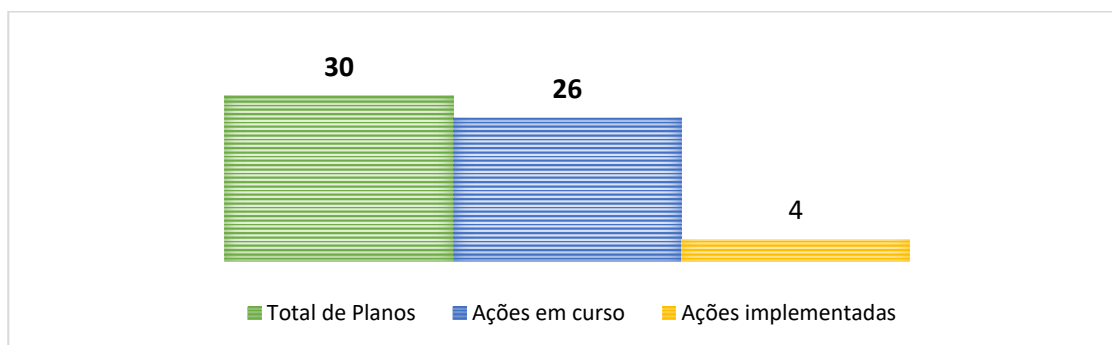
**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**

Data de Emissão	Auditoria	Recomendações			Follow-Up 2023
		Qtde	Resultado quanto à efetividade	Qtde Ações	
					para mapeamento de riscos; Desenvolvimento de Mapeamento de Riscos da GEMAT;  - Encaminhamento de Comunicação Interna da DIATI à DICOP propondo a Criação do Comitê, para definição das atribuições; Definição dos membros da GEMAT a compor o comitê; Trabalhos do Comitê.
31/10/2023	10/2023 - Desinvestimentos	3	Implementadas	1	GEAPE: Documentos incluídos no processo SEI.  - Elaboração dos fluxos;
			Em curso	1	
<b>II) Compliance Interno</b>					
11/12/2023	12/2023 – Conformidade da CODEMGE a LGPD	6	Implementadas	-	CIP: Inserção de evidências no Interact; Atualização do data mapping; Avaliação do custo de integração ao sistema gov.br; Avaliação do formulário de avaliação do processo de adequação da LGPD;
			Em curso	5	
<b>III) Auditorias Não-Programadas</b>					
26/05/2023	03/2023 - Conformidade do contrato com a AGIEL	1	Implementadas	-	Não foram propostos planos de ação pela área para as oportunidades de melhoria apontadas da Audit. A proposição não é obrigatória em caso de oportunidades de melhorias.
			Em curso	-	
11/04/2023	02/2023 – Conformidade do	1	Implementadas	-	Não foram propostos planos de ação pela área

**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**

Data de Emissão	Auditoria	Recomendações			Follow-Up 2023
		Qtde	Resultado quanto à efetividade	Qtde Ações	
	Processo Eleitoral do Conselho de Administração		Em curso	-	para as sugestões da Audit. A proposição não é obrigatória em caso de oportunidades de melhorias.

**Status dos Planos de Ação – Paint 2023**



**Follow-Up dos Relatórios emitidos no Paint 2022**

A Audit também vem adotando medidas para manter o monitoramento das recomendações e a situação dos planos de ação registrados referente aos processos auditados no Paint/2022.

A seguir, temos o status dos planos de ação em janeiro de 2024:

Auditoria	Ações	Status dos planos de ação			
		Não iniciado	Em andamento	Concluído	Cancelado <sup>1</sup>
2022/001 - Biotechtown	3	-	-	3	-
2022/002 – FIP Aerotec	16	-	-	16	-

<sup>1</sup> Recomendações que perderam o objeto.

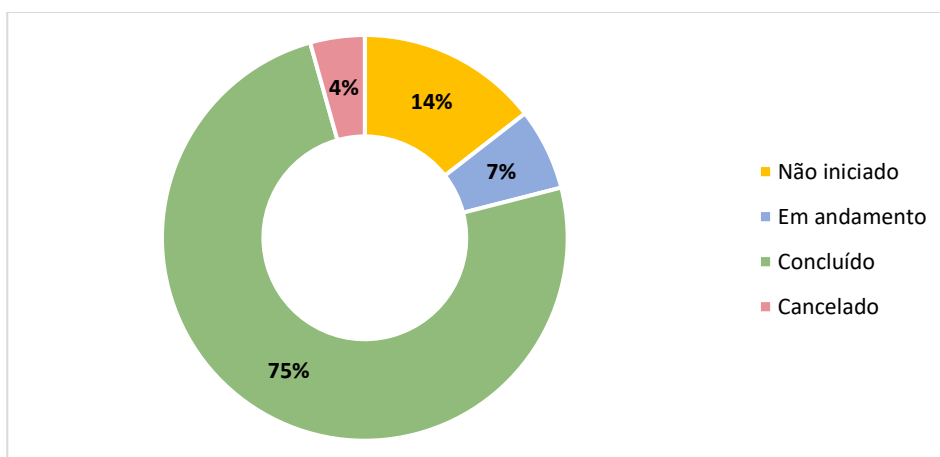
**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**

Auditoria	Ações	Status dos planos de ação			
		Não iniciado	Em andamento	Concluído	Cancelado <sup>1</sup>
2022/003 - FIP Biotec	19	-	3	16	-
2022/004 – Adequações LGPD	5	-	-	5	-
2022/005 - CBL	17	-	-	17	-
2022/006 - Helibras	3	-	-	3	-
2022/7.1 - Convênios	8	-	-	7	1
2022/7.2 - Convênios	1	-	1	-	-
2022/7.3 - Convênios	13	-	-	13	-
2022/7.4 - Convênios	4	-	-	4	-
2022/008 – LabFab ITR	5	-	2	-	3
2022/010 - Datorá	3	-	-	3	-
2022/011 - IAS	2	-	-	2	-
2022/012 - SCP Oxis	3	-	-	3	-
2022/013 - Obras Expominas SJD	2	-	-	-	2
2022/014 - MinasBev S/A – SCP Águas	6	1	-	5	-
2022/017 - FIP Seed4Science	10	4	3	3	-

**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**

Auditoria	Ações	Status dos planos de ação			
		Não iniciado	Em andamento	Concluído	Cancelado <sup>1</sup>
2022/018 - Gestão de contratos	17	15	1	1	-
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>101</b>	<b>6</b>

**Status dos Planos de Ação – Paint 2022**



## **Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023**

### **VIII. Outras Atividades da Audit em 2023**

Além dos processos constantes do Plano Anual de Auditoria e das auditorias não programadas, faz parte das atribuições da auditoria interna, por atribuição da Administração e/ou obrigação normativa, outras atividades. Relacionamos abaixo as atividades executadas, em 2023, constantes desse rol que são abordadas na execução no Plano Anual de Auditoria, conforme classificação interna da Audit:

- 1) Interface com órgãos de controle externo:** representa o atendimento de demandas desses órgãos, e pode ser assim demonstrado:

<b>INTERFACE COM ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO</b>	<b>2023</b>
<i>Relatório Anual do Controle Interno Codemig e Codemge</i>	02
<i>Conciliação Cálculos referentes a gastos com publicidade</i>	03
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

Foram emitidos os relatórios anuais de controle interno para atendimento no âmbito da prestação de contas ao TCE-MG, referentes ao exercício de 2022 da Codemge e Codemig.

- 2) Compliance Interno:** suporte às áreas operacionais da Companhia. Essa atividade compreendeu em 2023 a verificação e validação dos planos de ação para resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas em auditorias processos de compras - dispensa e inexigibilidade com emissão de Nota Técnica, conforme determinado no parágrafo primeiro, do art. 154 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Codemge (RILC), totalizando **83** Notas Técnicas, emitidas no período de 01/04/2023 a 31/12/2023. Os trabalhos buscaram verificar a regularidade dos procedimentos e melhorias nas normas técnicas que regem os processos.

<b>SUPORTE À GESTÃO</b>	<b>2023</b>
<i>Análise de processos de Dispensa e Inexigibilidade</i>	46
<i>Análise de processos de Patrocinio</i>	32

## **Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023**

<i>Locação/Doação de Imóvel – Dispensa e Inexigibilidade</i>	04
<i>Análise de processo de cessão de uso não oneroso</i>	01
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>

A Audit efetuou também a emissão de **08 (oito)** Notas de Consultoria no exercício 2023, conforme previsão do inciso XIV, art. 9º do Regimento Interno da Companhia e item 7.3 da Instrução Normativa – IN 014, que trata das atribuições da Auditoria Interna.

<b>CONSULTORIA</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>
<i>Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção, incluídas as manutenções preventiva e corretiva</i>	08/08/2023
<i>Taxonomia: Mapeamento dos Processos e Subprocessos Organizacionais</i>	11/08/2023
<i>Questionário de percepção dos auditados sobre as práticas de auditoria interna</i>	16/08/2023
<i>Metodologia de análise de processos de compras diretas da CODEMGE</i>	13/07/2023
<i>Avaliação da Minuta da Política de Indenidade Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE</i>	21/07/2023
<i>Análise do Processo de Contratação Direta – Dispensas e Inexigibilidades</i>	23/10/2023
<i>Política Corporativa n° 09 – Política de Gestão de Pessoas</i>	26/10/2023
<i>Consolidado das análises de patrocínios</i>	29/12/2023

### **IX. Benefícios Paint/2023**

Benefício é o impacto positivo observado na gestão pública resultantes da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto das Unidades de Auditoria Interna Governamental

## ***Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023***

e da gestão. Em outras palavras, a adoção dos planos de ação, alinhamentos e melhoria do ambiente de controle da companhia são benefícios diretos do trabalho de auditoria.

Há benefício também quando há melhoria na implementação das políticas e dos serviços públicos e/ou macroprocessos, em um ou mais dos seguintes aspectos: eficácia, eficiência, efetividade e legalidade. Para fins de apuração do benefício gerado a partir das atividades de auditoria interna, é considerado apenas os benefícios efetivamente implementados pela gestão. Segundo a Controladoria-Geral do Estado, estão classificados nas seguintes categorias:

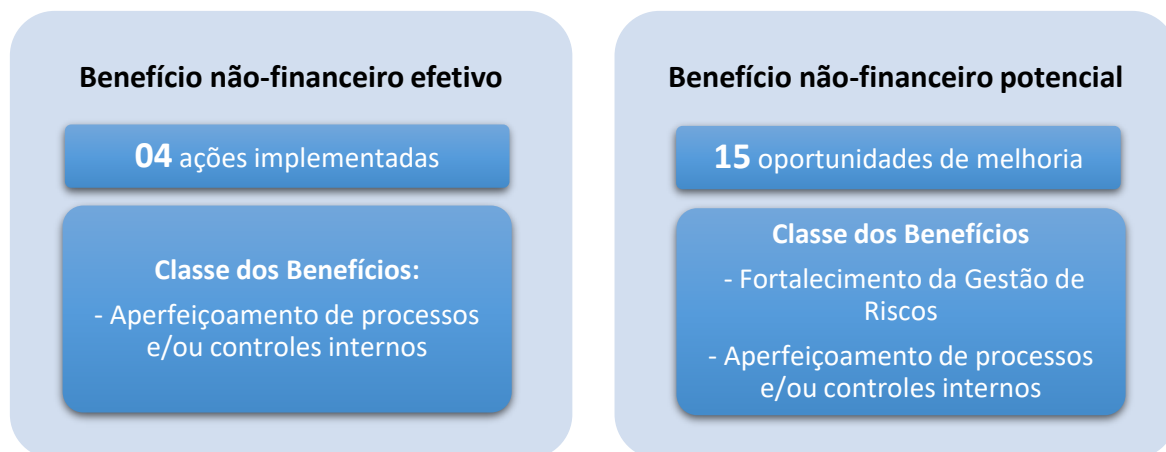
- (a) Benefício financeiro: que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos. Devem, cumulativamente, decorrer das atividades de auditoria interna governamental; resultar de providência adotada pelo gestor decorrente da recomendação e/ou orientação sugerida pela UAIG; e ter valores preferencialmente informados pelo gestor.
- (b) Benefício não-financeiro ou qualitativo: que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processo. Os benefícios não financeiros devem, cumulativamente, decorrer das atividades de auditoria interna governamental; e resultar de providência adotada pelo gestor decorrente de recomendação e/ou orientação sugerida pela Unidade de Auditoria Interna Governamental.

As orientações e/ou recomendações ainda não implementadas ou cumpridas pelos gestores, são classificadas como benefícios em potencial. Nesse sentido, consideramos para fins de cômputo dos benefícios não financeiros as oportunidades de melhoria identificadas nos relatórios de auditoria.

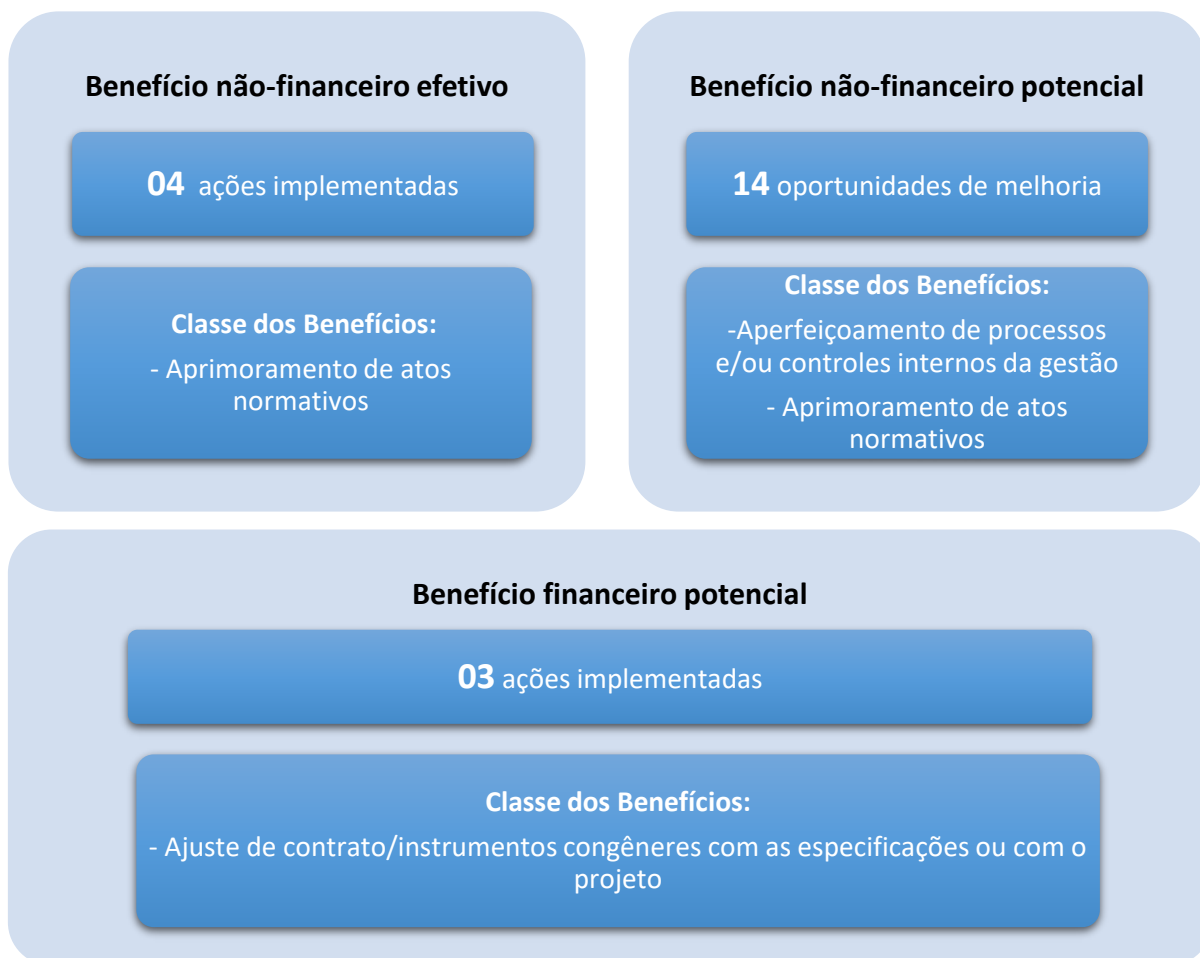
A seguir, temos os benefícios dos trabalhos do Raint 2023:



**Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do  
Exercício de 2023**



Em relação às Notas de Consultoria emitidas em 2023, também foram apurados os benefícios financeiros e não financeiros, potenciais e efetivos, dos quais se extrai:



## ***Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023***

### **X. Capacitação dos Auditores**

No exercício de 2023, os auditores internos participaram de atividades de treinamentos com o objetivo de capacitação, desenvolvimento e atualização das competências técnicas necessárias para a condução dos trabalhos da Auditoria Interna, totalizando as 40 horas individuais de treinamento previstas no Paint. Em função do teletrabalho, alguns treinamentos ocorreram de forma remota.

Destacam-se como os principais treinamentos realizados: O curso “Fraud – Instituto dos Auditores Internos do Brasil”; “Controle Interno com Foco na Gestão de Riscos em Contratações – Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento”; “Controle em 5 Dimensões – Escola Nacional de Administração Pública”; “Ágil para Auditoria Interna – Instituto dos Auditores Internos do Brasil”.

### **XI. Considerações Finais**

Pelo resultado apresentado, pode-se concluir que os desafios encontrados foram enfrentados e transpostos de forma eficiente por toda a equipe de auditoria.

Todos os trabalhos de auditoria são apresentados e discutidos com o Comitê de Auditoria Estatutário, que monitora, acompanha e orienta os trabalhos, em reuniões programadas ordinárias de forma bimestral e não programadas de maneira constante.

Entende-se que os trabalhos executados têm contribuído para o fortalecimento dos controles internos da Companhia. A Audit tem desempenhado seu papel de terceira linha de defesa, contribuindo para a mitigação de riscos e efetividade dos controles internos. Os trabalhos foram executados de forma técnica e independente, atendendo tempestivamente às demandas da Administração e dos órgãos de controle externo.

A Audit continua envidando esforços na profissionalização de suas atividades, através da capacitação e atualização dos auditores, com o objetivo de cumprir sua missão, preservando seus valores em meio às mudanças ocorridas nos ambientes internos e externos, que afetam a Companhia.

## ***Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do Exercício de 2023***

Acrescenta-se aqui a criação de área técnica na Codemge específica para a gestão dos contratos de convênios e instrumentos congêneres em janeiro de 2022, que conta com o acompanhamento da Auditoria Interna. A partir da implementação, a Coordenação de Contratos e Convênios elaborou plano de ação para a recuperação de valores dispendidos por meio dos convênios celebrados. Quando não há cumprimento das cláusulas acordadas, bem como a ausência de comprovação da aplicação integral dos recursos, o conveniente é obrigado devolver os recursos atualizados monetariamente. Até a emissão da Demonstração Financeira referente ao exercício de 2022, foram recuperados o montante de R\$7.702.000,00, referente aos convênios firmados entre 2014 e 2020, cujas prestações de contas foram analisadas pela Companhia.

Mediante os resultados apresentados, entende-se que o trabalho desempenhado pela Audit tem sido importante ferramenta de controle e apoio para a Administração da Companhia, no alcance de seus objetivos estratégicos.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

Lucas Pinto Fernandes  
**Auditor-Geral da CODEMGE**

#### **Equipe de Auditoria em 2023<sup>2</sup>**

Daniel José Queiroz dos Santos  
Hamilton Vasconcelos  
Isabella Rafael Horta Londe  
Juliana Lúcia Ferreira  
Keise Mara Scherrer  
Larissa Brocco Dalla Bernardina  
Priscila Luana Romualdo de Freitas  
Rita de Cassia Reis

---

<sup>2</sup> A equipe da Audit contou ainda com os empregados: Igor do Nascimento Marinho (desligado em 16/10/2023), Martha Helena Rodrigues Lima (desligada em 17/07/2023) e Sérgio Rodrigues Lima (remanejado para outra área em 01/05/2023).